



20.095 ha, localizado nas propriedades Fazenda Olaria e Fazenda Barroca/João Dias, na zona rural do município de Caetité, com rendimento do material lenhoso estimado em 89.548 m³, que equivalem a 134,321 st ou 44,774 mdc. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 12.303 DE 26 DE AGOSTO DE 2016. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.001804/INEMA/LIC-01804, RESOLVE: Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento, da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa concedida no § 1º mediante Portaria INEMA nº 8693, válida até 28/10/2016, a CENTRAIS EÓLICAS CEDRO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 17.330.840/0001-15, para instalação do Parque Eólico Cedro, perfazendo uma área de 72.889 ha, localizado nas propriedades Fazenda Nova Esperança, Fazenda Boa Esperança, Sítio Nova Esperança, na zona rural dos municípios de Caetité e Pindai, com rendimento do material lenhoso estimado em 294,030 m³ que equivalem 441,046 st ou 147,015 mdc. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 12.304 DE 26 DE AGOSTO DE 2016. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.001119/INEMA/LIC-01119, RESOLVE: Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento, da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa concedida no § 1º mediante Portaria INEMA nº 8343, válida até 14/09/2016, a CENTRAIS EÓLICAS PAU D'ÁGUA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 17.250.513/0001-53, para instalação do Parque Eólico Pau D'Água, perfazendo uma área de 47,895 ha, localizado na propriedade Fazenda Riacho Fundo, na zona rural dos municípios de Urandi, Licínio de Almeida e Pindai, com rendimento do material lenhoso estimado em 133,173m³, que equivalem a 199,760 st ou 66,587 mdc. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

OS SECRETÁRIOS DO PLANEJAMENTO; DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO; DE DESENVOLVIMENTO RURAL; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA; DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; DE CULTURA; o DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no caput do art. 5º do Decreto nº 16.792/2016, RESOLVEM

Art. 1º - Designar os membros do Grupo de Trabalho da Agenda Territorial da Bahia - GT/AGTER a seguir indicados:

I - Pela Secretaria do Planejamento - SEPLAN: Thiago dos Santos Xavier (Titular) e Edelzuita dos Anjos Silva (Suplente);

II - Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE: Paulo Roberto Brito Guimarães (Titular) e Andrea Conceição Brasileiro Lanza (Suplente);

III - Pela Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR: Camilla Lima Batista (Titular) e José Augusto de Castro Tosato (Suplente);

IV - Pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI: Carlos Armando Barreto de Santana (Titular) e Edilson de Oliveira Santos (Suplente);

V - Pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE: Milton Barbosa de Almeida Filho (Titular) e Rosane Porto Bittencourt de Angelis (Suplente);

VI - Pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI: Thomas Araújo Buck (Titular) e Mariana Brasil (Suplente);

VII - Pela Secretaria de Cultura - SECULT: Elissandro Magalhães (Titular) e Vladimir Costa Pinheiro (Suplente);

VIII - Pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI: Urandi Roberto Paiva Freitas (Titular) e Jadson Santana da Silva (Suplente);

IX - Pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC: Jairo Pinto Vaz (Titular) e Ana Paula Alcântara (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LEÃO

Secretário do Planejamento

JORGE FONTES HEREDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Rural

JOÃO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

JOSÉ ALVARO FONSECA GOMES

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

MANOEL GOMES DE MENDONÇA NETO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANTÔNIO JORGE PORTUGAL

Secretário de Cultura

ELIANA MARIA SANTOS BOAVENTURA

Diretora Geral da SEI

JAIRO PINTO VAZ

Diretor-Presidente da SUDIC

PORTARIA Nº 069 de 26 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6.677/94 e seguintes,

RESOLVE

Prorrogar, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/94, os trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 058, de 19 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2016, destinada a apurar as supostas irregularidades que motivaram o cancelamento dos eventos, objeto dos contratos administrativos nº 012/2013 e nº 013/2013, de acordo com o constante nos Processos nºs 1400160003792, 1400160004004 e 1400160001099, por mais 30 (trinta) dias úteis.

JOÃO LEÃO

Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 070 de 26 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, I e II, do Decreto nº 16.489 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE

designar o servidor Francisco Antônio Pinho de Castro, matrícula nº 17.588167-6, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Licitações e da Coordenação de Contratos e Convênios desta Secretaria do Planejamento.

JOÃO LEÃO

Secretário do Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Abono de Permanência - DEFERIDO

Inferessado	Matrícula	Processo nº	A partir de:
Carlos Alberto Malias dos Santos	18.160977-3	1400160007267	01/07/2016

JOÃO LEÃO

Secretário do Planejamento

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Processo nº 6270160003943

Convocação de Classificada - Termo de Referência 004/2015

A Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia - SPM/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber que está sendo CONVOCADA a classificada no Edital de Credenciamento 001/2014 - Regulamento de Credenciamento instituído através da Portaria SPM nº 008/2014 de 19/02/2014 ambos respectivamente publicados no DOE de 20/02/2014, de acordo com os critérios previstos no item 5.4 e 5.5 do referido Edital e conforme o inteiro teor do Termo de Referência 004/2015 (Contratação de Credenciada - 01 Consultora - Processo Administrativo nº 627015006839), disponibilizado no site da SPM/BA www.mulheres.ba.gov.br, a apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, munidas dos documentos exigidos no Edital item 5.6.

CRENCIADA CONVOCADA

NOME	TIPO DE SERVIÇO	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
DANIELA DOS SANTOS SILVA	CONSULTORA	REGIÃO METROPOLITANA	07

Salvador/BA, 26 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Credenciamento

Luciana Embilina
Ângela Cristina Virgens Santos
Jucinaiva Pinto Peruna
Iracilda Silva Santos
Vera Helena Santos Virgens